

A3ES

Agência de Avaliação
e Acreditação
do Ensino Superior

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2015

1. Introdução

Estão estabilizados os procedimentos de avaliação e acreditação das instituições de ensino superior e dos seus ciclos de estudos, no que se refere à acreditação prévia de novos ciclos de estudos, ao primeiro ciclo regular de avaliação/acreditação dos ciclos de estudos em funcionamento que obtiveram num primeiro momento acreditação preliminar e à certificação dos sistemas internos de garantia da qualidade. Estão também estabilizados os procedimentos para recrutamento dos alunos que integram as comissões externas como avaliadores.

A estabilização dos procedimentos de avaliação e acreditação significa que até conclusão do primeiro ciclo de avaliação/acreditação, em 2016, não haverá alterações significativas a esses procedimentos, excepto no que diz respeito a aperfeiçoamentos introduzidos na sequência dos inquéritos de satisfação realizados junto das instituições e dos seus representantes.

Nestas condições, haverá que avançar definitivamente para uma definição de um novo ciclo de avaliação/acreditação, a iniciar em 2017. Além disso, em 2016 haverá que proceder a um exercício de atualização da base de dados da Agência, o que permitirá, também, comparar os novos dados com os recolhidos em 2009/10, aferindo do progresso alcançado no que se refere à rede do ensino superior e a outros elementos relevantes sobre o funcionamento do sistema.

Tem vindo a ser discutida com as instituições a possibilidade de evoluir para um sistema mais suportado nos sistemas internos de garantia da qualidade e num conjunto de indicadores de desempenho, o que permitirá adoptar um regime mais flexível e menos intrusivo em relação aos ciclos de estudos caracterizados pela qualidade das suas condições de funcionamento.

Por outro lado, concluído o primeiro ciclo completo de avaliação/acreditação, haverá que definir a metodologia para proceder às avaliações institucionais previstas na lei e que não devem confundir-se com os processos de certificação dos sistemas internos de garantia da qualidade.

Ainda em 2015 deverá ser proposta ao governo a regulamentação do ensino a distância e estudada a forma de dar cumprimento à acreditação de eventuais novos ciclos de estudos na área das medicinas não convencionais, tarefa complexa por se tratar de um domínio totalmente novo, em que os recursos humanos especializados serão, provavelmente, um bem muito escasso

A Agência completou, também, com êxito, o processo de avaliação por uma comissão internacional coordenada pela European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA), do que resultou a sua integração na ENQA como membro de direito pleno e a sua inscrição no European Quality Assurance Register for Higher Education (EQAR). Haverá, agora, que preparar as respostas às recomendações do relatório de avaliação e atendendo, igualmente, às alterações propostas para os European Standards and Guidelines.

Finalmente, a Agência deverá propor medidas que permitam reforçar a sua visibilidade junto da sociedade, mas mantendo sempre rigorosos padrões de rigor e independência e evitando sensacionalismos. O exercício das atividades de avaliação/acreditação tem sempre por finalidade última melhorar a qualidade, em diálogo com os avaliados, evitando sempre atitudes que possam resultar em humilhação ou desprestígio destes.

2. A avaliação externa da A3ES

A avaliação internacional da A3ES, promovida pela ENQA através de uma comissão independente de peritos por si designados, foi extremamente positiva e resultou na admissão de direito pleno da Agência à ENQA e no seu registo no EQAR. As considerações feitas pela comissão de avaliação foram extremamente elogiosas para a A3ES como aliás foi reconhecido pelo Conselho Científico no seu 5.º relatório. Em súmula, a comissão de avaliação da ENQA considerou a A3ES como sendo “an excellent organisation contributing to the enhancement of higher education quality in Portugal. The review team believes that the agency meets all expectations to justify full membership of ENQA”.

A Comissão de Avaliação considerou, ainda, como exemplos de boas práticas, a existência de “a separate, highly professional research department whose analyses

of higher education quality support the agency's quality assurance approach. The professionalism and efficiency of the staff and the rigorous vetting procedure in hiring, a data platform used in all phases of the evaluation procedures, and the use of foreign experts in all evaluations”.

A Comissão refere, também, a necessidade de continuação dos esforços da Agência em três áreas específicas:

- a) Na utilização dos sistemas internos de garantia da qualidade, os quais não estão ainda desenvolvidos de forma generalizada em todas as instituições.
- b) Na maior participação dos alunos nas comissões externas de avaliação.
- c) Em tornar os relatórios de avaliação mais acessíveis e legíveis pelo público em geral.

A primeira questão não merece grande preocupação. O desenvolvimento dos sistemas internos de garantia da qualidade é uma exigência da lei e constitui uma responsabilidade das instituições. Aqui a Comissão de Avaliação foi possivelmente influenciada pelo exercício experimental de certificação dos sistemas internos de garantia da qualidade promovido pela Agência. Mas haverá certamente muitos mais sistemas internos em desenvolvimento do que os já certificados pela Agência.

O mesmo se dirá quanto à participação dos alunos nas comissões externas de avaliação, em que a Comissão de Avaliação atendeu apenas aos números do exercício experimental inicial. Isso mesmo foi reconhecido pelo EQAR quando informado dos níveis de participação dos alunos uma vez terminada a fase experimental.

A última questão é algo diversa e merece alguma cautela na sua abordagem. Há, infelizmente, uma grande tendência para a burocratização e uniformização ao nível das estruturas da União Europeia e entidades como a ENQA e o EQAR que têm uma enorme inclinação para utilizar a mesma métrica sem atender aos casos particulares de uma Área Europeia de Ensino Superior com componentes extremamente diversificadas. Por exemplo, em alguns países a norma são as avaliações institucionais, noutros são as acreditações individuais de ciclos de estudos, em Portugal a lei prevê uma combinação de tudo. Em Portugal a A3ES produz, em média, cerca de 1000 relatórios por ano, na Irlanda são produzidos 3.

Igualmente preocupante são as alterações propostas aos European Standards and Guidelines, nas quais até se pretende, agora, regular o conteúdo dos relatórios de avaliação, sendo recomendado:

In order for the report to be used as the basis for action to be taken, it needs to be clear and concise in its structure and language and to cover

- context description (to help locate the higher education institution in its specific context);
- description of the individual procedure, including experts involved;
- evidence, analysis and findings;
- conclusions;
- features of good practice, demonstrated by the institution;
- recommendations for follow-up action.

Na opinião da A3ES os exercícios de avaliação/acreditação têm como objectivo fundamental a melhoria da qualidade do ensino, correspondendo a um debate entre pares de questões científicas e pedagógicas associadas a cada ciclo de estudos, o que obriga ao emprego de uma linguagem adequada, nem sempre acessível ao público em geral. E esta ideia não pode ser comprometida pela vulgarização dos textos no sentido de uma função de divulgação, como aliás é reconhecido pelo Conselho Científico no seu 5.º relatório.

Por esse motivo, a Agência vai discutir com as instituições e com os demais órgãos de gestão da Agência a possibilidade eventual de utilizar as conclusões dos relatórios finais de avaliação por forma a incluir um texto resumido, apenas em Português, em que se tornem mais evidentes para o público as razões das decisões de acreditação. Serão ainda tidas em conta algumas das sugestões apresentadas pelo Conselho Científico. Em qualquer caso, esta alteração implicará um esforço adicional apreciável uma vez que são produzidos cerca de 1000 relatórios por ano. Além disso, nas reuniões internacionais, com especial ênfase na Assembleia Geral da ENQA, iremos discutir esta questão na procura de soluções mais flexíveis e diversificadas.

3. A acreditação prévia de novos ciclos de estudos

O procedimento de acreditação prévia de novos ciclos de estudos está estabilizado, estando em curso a realização do sexto ciclo anual de acreditação. Registou-se um enorme aumento de cerca de 60% do número de pedidos de acreditação prévia de novos ciclos de estudos, como se mostra na tabela 1.

Tabela 1 – Novos ciclos de estudos propostos para acreditação (2014)

	Universidade Pública	Universidade Privada	Politécnico Público	Politécnico Privado	TOTAL
Licenciatura	30	12	36	14	92
Mestrado	98	36	76	28	238
M. Integrado	4	0	-	-	4
Doutoramento	234	17	-	-	41
TOTAL	156	65	112	42	375

Uma parte muito significativa deste aumento resultou das alterações que o governo introduziu na formação dos docentes para os ensinos básico e secundário. Apesar de a Agência ter criado um processo expedito de acreditação para as situações que implicavam apenas alterações ligeiras ou moderadas dos planos de estudos, foi necessário proceder à apresentação de novas propostas formais num número significativo de casos (houve áreas que foram desdobradas, por exemplo o ensino de Geografia e História passou estar desdobrado em ensino da Geografia e ensino da História).

Um segundo grupo de propostas resultou da adaptação dos ciclos de estudos das Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica, em que houve agregação de diversas formações – Imagem Médica e Radioterapia (por agregação de Medicina Nuclear, Radiologia e Radioterapia), Fisiologia Clínica (por agregação de Cardiopneumologia e Neurofisiologia) e Ciências Biomédicas Laboratoriais (por agregação de Análises Clínicas e Saúde Pública com Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica).

Um terceiro grupo resulta da proposta de criação de uma nova instituição de ensino superior (Instituto Universitário) em Espinho e da reconversão da Universidade Atlântica na sequência da nova participação acionista majoritária pela empresa espanhola de materiais compósitos CARBURES.

Este processo não está ainda encerrado devido à criação de uma nova área de docência no ensino básico, o Inglês. Para formação nesta área será preciso criar *ab initio* novos mestrados especializados e criar regras de transição para os estágios pedagógicos. Neste momento estão em avaliação 18 novos processos, o que elevará o total de novas propostas para 393.

Finalmente, haverá que considerar que na sequência da aprovação de uma Lei da Assembleia da República foram criadas sete novas profissões na área das Medicinas Alternativas. Uma vez publicadas as portarias regulamentares a A3ES vai ser certamente confrontada com um número significativo de novas propostas nesta área.

4. O ciclo regular de acreditação de ciclos de estudos em funcionamento

Em 2012 iniciou-se o primeiro ciclo regular de cinco anos em que o sistema de avaliação/acreditação tem vindo a ser aplicado aos ciclos de estudos que receberam anteriormente uma acreditação preliminar e se mantêm em funcionamento. Estes ciclos de estudos são objeto de um processo formal de avaliação/acreditação por uma Comissão de Avaliação Externa, integrando peritos estrangeiros, que visita a instituição por forma a elaborar um relatório que fundamente as deliberações, favoráveis ou não, do Conselho de Administração. Em finais de 2016 terá lugar a reconstituição da base de dados tendo em conta a finalização deste processo.

A calendarização das avaliações/acreditações foi feita por áreas científicas, por forma a assegurar uma distribuição razoavelmente uniforme do número de avaliações em cada ano do ciclo. Esta distribuição e a calendarização das avaliações foram discutidas com as organizações representativas das instituições de ensino superior (CRUP, CCISP e APESP) e verificada com todas as instituições.

A Agência vai continuar a promover as ações de formação dos peritos que integram as Comissões de Avaliação Externa.

Os ciclos de estudos abrangidos no 4.º ano do ciclo regular de avaliação/acreditação, a ter lugar em 2015, estão indicados na Tabela 2.

Tabela 2 – Áreas de formação abrangidas no 4º ano do ciclo regular de avaliação/acreditação (2014/2015)

Área de formação	1.º ciclo	M. Integr.	2.º ciclo	3.º ciclo	Total
Ciências da Educação, Ensino Politécnico	10		33		43
Ciências da Educação, Ensino Universitário	8		42	11	61
Artes do Espetáculo	44		12	2	58
Audiovisuais e Artesanato	17		13	1	31
Produção dos Media e Multimédia, E. Politécnico	20		5		25
Produção dos Media e Multimédia, E. Universitário	15		9	0	24
Design	27		23	2	52
Culturas, Línguas e Literaturas Estrangeiras	22		21	4	47
Línguas e Secretariado	8		2		10
Biologia	17		28	12	57
Agricultura, Silvicultura e Pescas, E. Politécnico	10		9		19
Agricultura, Silvicultura e Pescas, E. Universitário	15		20	7	42
Ciências Veterinárias	4	6		3	13
Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica	12		11		23
Terapia e Reabilitação	29		7		36
Nutrição	8		3	1	12
Total	266	6	238	43	553

* - Dados referentes a 1 de Janeiro de 2015

5. A revalidação das creditações – Alinhamento com o ciclo regular de creditação

Nos termos do Regulamento n.º 392/2013 da A3ES, que aprova o regime dos procedimentos de avaliação e de creditação das instituições de ensino superior e dos seus ciclos de estudos, “a instituição de ensino superior interessada que pretenda manter em funcionamento os ciclos de estudos acreditados requer a renovação da creditação até ao termo do ano letivo anterior àquele em que se verifique a caducidade da anterior creditação”. As primeiras decisões de creditação de ciclos de estudos por parte da Agência datam de 2010 (processo NCE 2009), pelo que se verificam em 2015 os primeiros casos de necessidade de renovação de creditações concedidas pelo prazo normal de cinco anos.

Por razões de operacionalidade do processo de avaliação/acreditação, importa assegurar que, no caso de “novos” ciclos de estudos que foram objeto de creditação prévia, ou de ciclos de estudos que tenham sido avaliados/acreditados fora do ciclo regular, o ano de avaliação para efeitos de renovação da creditação seja, tanto quanto possível, alinhado com o ano de avaliação da respetiva área de formação no ciclo regular de avaliação/creditação. Para o efeito foi preparado um procedimento próprio, aprovado por deliberação do Conselho de Administração, que define os mecanismos e prazos para os pedidos de renovação da creditação.

Em 2015 estarão sujeitos a este procedimento 52 ciclos de estudos que foram acreditados como “novos ciclos de estudos” em 2010 e que se inserem em áreas que estão a ser avaliadas em 2014/2015 no âmbito do ciclo regular de avaliação/creditação. Os respetivos guiões de autoavaliação foram submetidos na plataforma da Agência até ao final de fevereiro de 2015.

Será ainda feita durante o primeiro trimestre uma notificação às instituições dos ciclos de estudos em que o prazo de vigência da creditação termina em 2016, cujos pedidos de renovação da creditação deverão ser submetidos até finais de 2015.

6. O *follow-up* das creditações condicionais

Em caso de creditação condicional de um ciclo de estudos a instituição de ensino superior é solicitada a apresentar um relatório de *follow-up* em que evidencie o cumprimento das condições fixadas no ato de creditação. Em 2015 vence-se o período de creditação condicional de cerca de 350 ciclos de estudos que se encontram nessas circunstâncias. De acordo com os procedimentos em curso a

Agência alertará a instituição, com cerca de dois meses de antecedência, para a necessidade de submissão dos relatórios de *follow-up* até ao final do mês que antecede o termo do período de acreditação.

7. A certificação de sistemas internos de garantia da qualidade

A Agência levou a cabo em 2012 um exercício experimental de aplicação do processo de auditoria, com a participação de cinco instituições de ensino superior que dispunham de sistemas internos de garantia da qualidade em fase adiantada de implementação e se voluntariaram para o efeito. A partir da experiência recolhida nesse exercício, que validou o modelo adotado, foram introduzidos, em inícios de 2013, ajustes pontuais no Manual e nos Guiões atrás referidos, tendo sido publicado um relatório de avaliação do exercício experimental.

A partir de 2013, inclusive, o processo de auditoria ficou aberto a todas as instituições de ensino superior interessadas, que poderão manifestar, em novembro de cada ano, o seu interesse em participar no exercício de auditoria do ano seguinte. Em 2013 e 2014 realizaram-se exercícios de auditoria com, respetivamente, 2 e 5 novas instituições e em 2015 está a decorrer um novo exercício, com 8 instituições candidatas.

Manter-se-á a ideia de realização de um Workshop anual com as instituições participantes, como fase preparatória do processo, bem como a disponibilidade da Agência para colaborar em iniciativas das instituições de ensino superior destinadas a mobilizar as comunidades académicas para uma participação ativa nas questões da garantia e promoção da qualidade.

8. A participação dos estudantes na acreditação

O processo de recrutamento e formação de estudantes-avaliadores tem sido repetido anualmente, prevendo-se que, nas avaliações a efetuar em 2014/2015, se disponha de um número suficiente de avaliadores para que a maioria das Comissões de Avaliação Externa possa integrar um estudante.

Em setembro de 2015 será aberto novo concurso de recrutamento de estudantes avaliadores para as avaliações a efetuar em 2015/2016. As sessões de formação destes estudantes terão lugar em dezembro.

As Comissões de Auditoria dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade têm integrado e continuarão a integrar um estudante.

9. Coordenação com outras entidades

A coordenação das ações da Agência com as da Direção Geral do Ensino Superior e a Inspeção Geral da Educação e Ciência não tem sido fácil, tendo sido limitada a reuniões bilaterais sem qualquer periodicidade definida.

Também se procurou alguma coordenação com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, nomeadamente devido ao programa de financiamento de bolsas de estudo de doutoramento. Também neste caso a colaboração não tem sido muito eficaz. No entanto, neste caso, o problema parece estar em vias de resolução uma vez que a FCT anunciou ter descontinuado o programa.

10. Ações a desenvolver em 2015 para além do programa regular

10.1. Preparação do segundo ciclo do sistema a partir de 2016

O primeiro ciclo completo de avaliação/acreditação de todos os ciclos de estudos em funcionamento termina em 2016 e permitiu, por um lado, eliminar os casos mais graves de falta de qualidade das formações oferecidas e, por outro, incentivar as instituições a desenvolverem e certificarem os seus sistemas internos de garantia da qualidade e a contribuir para a melhoria do sistema descontinuando os ciclos de estudo que elas próprias entenderam considerar inadequados. Além disso, houve uma significativa melhoria da qualificação do corpo docente, visível num aumento progressivo de docentes doutorados e com publicações significativas a nível internacional.

Apesar destes êxitos há, porém, que reconhecer que se tratou de um exercício exaustivo muito exigente, quer a nível financeiro, quer a nível de recursos humanos, pelo que será desejável a sua flexibilização e simplificação no segundo ciclo de avaliação/acreditação.

Assim, haverá que preparar um segundo ciclo diferente tendo, no entanto, em conta algumas questões:

- a) As alterações previsíveis aos European Standards and Guidelines (devem ser aprovadas pelos Ministros da Educação em Maio);
- b) A crescente ênfase na medição dos “learning outcomes”, o que é uma exigência dos European Standards and Guidelines, exigência que será reforçada se forem aprovadas as alterações que foram propostas;

- c) As lições decorrentes do aparente falhanço do projeto AHELO da OCDE para medição dos “learning outcomes”.

A A3ES pensa implementar um sistema mais baseado nos princípios do “quality enhancement” em que, pelo menos para as unidades orgânicas de instituições com um bom histórico de acreditação e bons níveis de qualificação do corpo docente, e da qualidade do ensino e da investigação e com um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela Agência, poderão ser objeto de um sistema mais simplificado e flexível, eventualmente baseado em amostragens associadas a um conjunto de indicadores de desempenho.

Tendo por base o estudo intitulado “Indicadores de Desempenho para Apoiar os Processos de Avaliação e Acreditação de Ciclos de Estudos”, promovido pela Agência, será discutida com as instituições de ensino superior, com as suas entidades representativas e com o Conselho Consultivo, quais os indicadores de desempenho e respetivos padrões, a utilizar pela Agência no futuro modelo de avaliação/acreditação.

10.2. Avaliação institucional

Nos termos da Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto, a acreditação deve considerar a acreditação dos ciclos de estudos e, também, a acreditação institucional, sendo que esta deve ter em conta os resultados da acreditação dos ciclos de estudos da instituição. Portanto, uma vez terminado o primeiro ciclo completo de acreditação de todos os ciclos de estudos do sistema, a A3ES estará em condições de avançar para um sistema de acreditações institucionais, como aliás está previsto no Regulamento 392/2013.

Portanto, a A3ES irá promover a elaboração de um sistema de acreditação institucional, definindo, ainda, a sua relação com os sistemas internos de garantia da qualidade.

10.3. Avaliação de ensino a distância

A lei não definiu propositadamente os padrões para acreditação do ensino à distância sendo a regulamentação desta modalidade de ensino remetida para lei especial (Lei 62/2007, de 10 de setembro). A Secretaria de Estado do Ensino Superior nomeou uma Comissão presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da Agência e integrando representantes das diversas componentes do subsistema para preparar uma proposta que defina as normas de acreditação

dos ciclos de estudos oferecidos em regimes não-presidenciais, proposta que já foi elaborada e entregue ao Ministério.

10.4. As medicinas não convencionais

Na sequência de uma lei aprovada na Assembleia da República (Lei 71/2013, de 2 de setembro) foram aprovadas sete profissões terapêuticas não convencionais – Medicina Tradicional Chinesa, Acupuntura, Fitoterapia, Homeopatia, Naturopatia, Osteopatia e Quiropraxia. As portarias que regulam os requisitos gerais que devem ser satisfeitos pelos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado adequado a cada uma daquelas profissões serão aprovadas a curto prazo. As novas licenciaturas são todas integradas no ensino politécnico.

A Agência terá de preparar-se para proceder à acreditação dos novos ciclos de estudo que certamente serão propostos, tarefa que não se afigura fácil devido à falta de tradição do ensino nestas novas áreas.

11. A garantia interna da qualidade na A3ES

A declaração de política de qualidade formalmente adotada pela Agência exprime o compromisso permanente com a qualidade, assumindo a garantia da qualidade no desempenho das suas funções como um valor essencial para assegurar a credibilidade da sua atuação e a confiança nela depositada pelas partes interessadas, nomeadamente instituições de ensino superior, estudantes, poder político e sociedade em geral.

No âmbito dessa política, e dando continuidade a procedimentos de garantia interna da qualidade implementados nos anos anteriores, preveem-se para 2015, designadamente, as seguintes iniciativas:

- Obtenção de *feedback* externo através de mecanismos que, privilegiando o contacto direto com as diferentes partes interessadas, fomentam a recolha sistemática de comentários e sugestões das instituições de ensino superior e dos membros das Comissões de Avaliação Externa através da aplicação de inquéritos na sequência das avaliações efetuadas; em 2015 serão, nomeadamente, realizados inquéritos sobre o processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudos em funcionamento e sobre o processo de auditoria de sistemas internos de garantia da qualidade;
- Auscultação do Conselho Consultivo, nos termos previstos nos Estatutos da Agência;

- Auscultação do Conselho Científico, de composição internacional;
- Obtenção de *feedback* interno formal e informal, designadamente a partir de inquérito e de uma reunião anual do Conselho de Administração com os gestores de procedimentos;
- Tratamento da informação recolhida e publicação de relatório de conclusões e medidas de melhoria adotadas;
- Formação contínua dos colaboradores da Agência e dos membros das Comissões de Avaliação Externa, incluindo os estudantes candidatos a avaliadores.

No âmbito da melhoria de processos e procedimentos continuarão a ser introduzidos ajustes pontuais nos guiões de autoavaliação e na plataforma eletrónica, na medida em que o contínuo acompanhamento do desenrolar dos processos o justifique.

12. Internacionalização

A Agência continuará as ações que promovam a sua internacionalização, nomeadamente participando nas atividades desenvolvidas pela ENQA. Assim, para 2015 estão previstas, desde já, as seguintes ações:

- 1) Participação na Assembleia Geral da ENQA, a ter lugar em Dublin, Irlanda, de 22 a 23 de outubro.
- 2) Participação na CHEA 2015 Annual Conference e no CHEA International Quality Group Annual Meeting, Washington, 26 a 29 de janeiro de 2015.
- 3) Participação na 4.ª Conferência sobre Docência Universitária, sob o tema “O Futuro da Docência na Universidade”, a realizar de 25 a 27 de junho, em Vigo, Espanha.
- 4) Participação no 5.º Fórum da ENQA, a realizar em Córdoba, em colaboração com a Agência Andaluza do Conhecimento – Departamento de Avaliação e Acreditação (AA-DEVA), em 16 e 17 de abril de 2015.
- 5) Participação no seminário anual sobre Garantia Interna da Qualidade promovido pela ENQA – em local e data a designar.
- 6) Participação na Conferência da European Distance and E-Learning Network (EDEN), sobre o tema Complex Changes, Accelerated Transformations, 9 a 12 de junho, Barcelona, Espanha.
- 7) Participação no 12.º International Workshop on Higher Education Reforms (HER) com o tema “Policies and Practices of Quality Assurance and Control in Higher Education, de 21 a 23 de outubro de 2015, Tianjin, China.

- 8) Participação na Conferência anual do Consortium of Higher Education Researchers, a realizar em Lisboa, de 7 a 9 de setembro de 2015, sob o tema “Global Challenges, National Initiatives and Institutional Responses – The Transformation of Higher Education”.
- 9) Participação na 37.^a Conferência anual do EAIR (European Association for International Education), Krems - Áustria, 30 de agosto a 2 de setembro de 2015, sob o tema “From Here to There: Positioning Higher Education Institutions”.
- 10) Participação na II European Conference on Curriculum Studies, 16 a 17 de outubro, Porto.
- 11) Participação no II Congresso Hispano-Luso de Educação Médica, de 28 a 30 de outubro, em Murcia, Espanha.
- 12) Participação no Annual European Quality Assurance Forum, organizado por EUA, ENQA, EURASHE e ESU, a realizar em Londres, em colaboração com o QAA e o Institute of Education, University of London, de 19 a 21 de novembro.

A Agência irá, em colaboração com o Cipes (Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior), publicar o livro “Higher Education as Commerce: Cross-Border Education and the Service Directive” com as apresentações da Conferência de outubro de 2014 na editora Palgrave McMillan.

Na sequência da assinatura de um protocolo de cooperação com a ANECA (Agência espanhola congénere) e após uma reunião de trabalho realizada na sede da ANECA em Madrid, irá ser iniciada a troca de avaliadores, os quais atuarão como avaliadores internacionais.

Foi também solicitada a cooperação da A3ES para elaborar uma lista de peritos portugueses para colaborar em avaliações a cargo da Agência da Lituânia.

A A3ES foi convidada a proceder à acreditação de um ciclo de estudos de Medicina na Roménia e de uma licenciatura em Direito no México e a apresentar o caso da Agência como exemplo de boas práticas num seminário organizado pelo Banco Mundial na Turquia.

Foi ainda solicitado o apoio da A3ES na formação de pessoal da Agência que está a ser criada na Guiné e foi recebido um pedido de colaboração do Quality Assurance Team do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior de Macau.

A Agência vai continuar a sua participação em projetos de investigação financiados por programas da Comissão Europeia, em colaboração com a ENQA, a ECA e agências Europeias congéneres.

Por fim, a Agência conta com o apoio e aconselhamento de um grupo de peritos de renome internacional em políticas do ensino superior, incluindo a qualidade, os quais constituem o seu Conselho Científico, que acompanham o trabalho desenvolvido pela Agência e produzem relatórios anuais de análise de progresso e recomendações para melhoria das suas atividades.

13. Visibilidade interna e análises a nível do sistema de ensino superior

A Agência pretende dar resposta, quer às recomendações da avaliação internacional quanto aos relatórios de avaliação, quer quanto às recomendações do Conselho de Curadores para aumentar a sua visibilidade junto da sociedade.

Também o Conselho Científico concorda com a posição do Conselho de Administração de que os relatórios têm por objetivo fundamental a melhoria da qualidade, pelo que a audiência a que se dirigem prioritariamente (liderança institucional, docentes, gestores da qualidade) necessita de informação sofisticada e técnica, diferente de um texto para o público em geral. Para colmatar este problema sugerem como aproximações possíveis:

- a) uma análise da atuação do Conselho de Acreditação Dinamarquês que alerta na imprensa para os relatórios de avaliação mais recentes e produz outras análises de carácter mais geral;
- b) o exemplo das publicações “Learning from audit” do QAA do Reino Unido, exemplificando com o tema “como beneficiar do conceito de learning outcomes para melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem.

Para responder a estes desafios, a Agência dispõe de um Gabinete de Estudos e Análise, responsável pela investigação e pela recolha de dados, pelo tratamento da informação, pela realização de análises e outros estudos, no âmbito da garantia da qualidade do ensino superior. O trabalho deste Gabinete foi reconhecido pela comissão de peritos internacionais que avaliaram a Agência no âmbito da ENQA tendo elogiado “the research department and its professionalism, and the quality of its publications”. Na verdade, a Agência tem já uma grande reputação internacional sendo frequentemente solicitada para participar em projetos internacionais.

A Agência dispõe, também, de um conjunto de bases de dados sobre o sistema de ensino superior com informação extremamente importante. Esta informação resultou dos dados recolhidos pela Agência nos processos de avaliação/acreditação e foi completada pela adição de bases de dados resultantes de acordos e protocolos com a Direção-Geral do Ensino Superior, com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e da Ciência e com a Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Assim, o Conselho de Administração propõe, para 2015, as seguintes ações:

- a) Como já referido no § 2, a Agência vai passar a incluir nos relatórios de avaliação um texto resumo destinado aos alunos e suas famílias e ao público em geral.
- b) Para aumentar a visibilidade da Agência esta irá publicar, para cada uma das áreas científicas avaliadas, um documento síntese que será divulgado pelas instituições de ensino superior e pela comunicação social. Estes documentos darão uma visão de cada área e da sua evolução nos últimos anos. Será apresentado um primeiro documento dedicado à Engenharia Civil que servirá de modelo para os restantes.
- c) A Agência vai continuar a publicação de livros na série “A3ES Readings”, estando prevista para 2015 a publicação de um volume sobre avaliação dos sistemas internos de garantia da qualidade e um livro sobre a “Cross border higher education and the Service Directive”.
- d) Na sequência das sugestões do Conselho Científico a Agência vai promover a realização de um estudo sobre o conceito de “learning outcomes” e das boas práticas na sua medição.
- e) Está em curso o projeto de investigação (2 anos) sobre os padrões de mobilidade interna dos estudantes do ensino superior e dos fatores que podem afetar as deslocações dos indivíduos no espaço geográfico nacional. Participam neste estudo, para além do Gabinete de Estudos e Análise da A3ES, o CIPES das Universidades do Porto e de Aveiro, a Universidade do Minho, a Universidade de Évora e a Universidade de Lisboa. Serão implementadas duas abordagens diferentes, usando metodologias de análise de redes complexas com o objectivo de identificar padrões temporais e comunidades territoriais no processo de acesso ao ensino superior público em Portugal e um modelo gravitacional que pretende analisar os fluxos de estudantes do ensino superior entre as regiões de origem (aquelas em que frequentaram o ensino secundário) e as instituições de ensino superior de destino.
- f) Está em curso o projeto de investigação (2 anos) sobre “Acesso, Sucesso e Insucesso no ensino superior público”. O estudo, usando como referência o ano de acesso de 2009/10, segue os estudantes inscritos pela primeira vez, nesse primeiro ano, identificando a informação respeitante às trajectórias de acesso e aos percursos de sucesso, de insucesso e de dropout. Procura-se, deste modo, identificar trajectórias de acesso e percursos de sucesso, insucesso ou *dropout* dos estudantes no ensino superior. Tendo como referência o objetivo de estudo, a informação é recolhida e tratada por

universidade, sendo discriminada por faculdades e cursos, e principais características sociodemográficas dos estudantes. No final desta primeira fase do trabalho será apresentado um relatório intermédio com a descrição dos principais resultados, a fim de serem discutidas as questões mais relevantes a aprofundar na segunda fase do projeto (por exemplo, que áreas de ensino e formação deverão ser particularmente analisadas). Na segunda fase do projecto, e na intenção de compreender os percursos de estudantes (1º Ciclo), na sua relação com o acesso, o sucesso, o insucesso e o dropout académicos, prevê-se traçar rotas de investigação de orientação qualitativas focalizadas nas pistas que emergiram da primeira fase do projeto. Para tal, serão construídos e validados instrumentos de investigação específicos, cuja administração nos contextos das quatro universidades permitirá obter dados que consubstanciem as conclusões finais do estudo.

14. Cronologia das ações

Nas páginas seguintes apresenta-se um cronograma com o planeamento das atividades para 2015. Neste período, as prioridades da Agência irão centrar-se nos processos de acreditação prévia de novos ciclos de estudos, na conclusão do 3.º e 4.º anos do ciclo regular de acreditação dos cursos em funcionamento, no lançamento do 5.º ano do ciclo regular de acreditação dos ciclos de estudos em funcionamento, na certificação regular dos sistemas internos de garantia da qualidade e na generalização da participação de estudantes nas comissões externas de avaliação.

O Conselho de Administração,

Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral

Jacinto Jorge Carvalhal

João Alexandre Botelho Duarte Silva

Sérgio Machado dos Santos

Paulo Jorge dos Santos Silva Santiago

Cronograma de atividades		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acreditação prévia	Avaliação das propostas de novos ciclos de estudos												
	Deliberações sobre as propostas de novos ciclos de estudos												
	Novo ciclo de propostas de novos ciclos de estudos												
	Nomeação dos avaliadores												
	Análise prévia das propostas de novos ciclos de estudos												
Auditoria dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade	Inquérito ASIGQ 2014												
	Workshop com instituições participantes												
	Submissão do relatório de autoavaliação na plataforma												
	Seleção da Comissão de Avaliação Externa												
	Ação de formação dos membros da CAE												
	Visitas de auditoria												
	Início de decisões sobre acreditação												
	Anúncio de condições de participação em 2016 e prazos												
	Apresentação de manifestação de interesse em participar												
	Seleção das instituições a auditar em 2016												

Cronograma de atividades		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acreditações do ciclo regular	Nomeação dos avaliadores para 2015												
	Ações de formação dos avaliadores para 2015												
	Visitas dos avaliadores												
	Decisões sobre acreditação												
	Planificação do ano 2016 de avaliação do sistema												
	Submissão do relatório de autoavaliação na plataforma												
Ações Diversas	Plano de atividades e orçamento para Conselho Curadores												
	Plano de atividades para Conselho Consultivo												
	Reunião do Conselho Científico												
	Publicação de análises sobre o ensino superior												
	Contatos com a ENQA												
	Ações de internacionalização (Conferências e Seminários)												

ÍNDICE

1. Introdução	1
2. Avaliação externa da A3ES	2
3. A avaliação prévia de novos ciclos de estudos	4
4. O ciclo regular de acreditação dos ciclos de estudos em funcionamento	6
5. A reavaliação das acreditações – Alinhamento com o ciclo regular de acreditações	7
6. O follow-up das acreditações condicionais	7
7. A certificação dos sistemas internos de garantia da qualidade	8
8. A participação dos estudantes na acreditação	8
9. Coordenação com outras entidades	9
10. Ações a desenvolver em 2015 para além do programa regular	9
10.1. Preparação do segundo ciclo do sistema a partir de 2016	9
10.2. Avaliação institucional	10
10.3. Avaliação do ensino a distância	10
10.4. As medicinas não convencionais	11
11. A garantia da qualidade interna da A3ES	11
12. Internacionalização	12
13. Visibilidade interna e análises a nível do sistema de ensino superior	14
14. Cronologia das ações	16